



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Lei Nº 354/2005

"Dispõe Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Chapada Gaúcha e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso da atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 90.628,90 (NOVENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS, NOVENTA CENTAVOS), para as seguintes dotações:

02 EXECUTIVO

02.10 Secretaria Municipal de Transportes

26.782.0149 1.035 ABERTURA, ENCASCALHAMENTO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 3.650,00

02.01 Gabinete do Prefeito

03.062.0112 2.015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 1.000,00

03.061.0118 2.016 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 110,00

06.181.0118 2.017 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 1.300,00

04.122.0110 2.018 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

R\$ 750,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 750,00

02.02 Secretaria Municipal de Planejamento

04.122.0111 2.021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 430,00

02.03 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0111 2.022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 3.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5700,00

02.12 Subsecretaria de FUNDDEF

12.366.1001 72.023 OBRIGATOES PATRONAIS E PREVIDENCIÁRIAS

31.190.09.00 Salário Família

R\$ 100,00

31.190.13.00 Obrigações Patronais

R\$ 11228,90

02.04 Secretaria Municipal de Finanças

04.122.0122 2.027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

ORÇAMENTÁRIA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
02.05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
12.122.0111 2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 370,00
12.365.0123 2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.050,00
12.361.0125 2.034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 7.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 760,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
02.06 Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária		
10.122.0111 2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.750,00
02.07 Secretaria Municipal de Obras Públicas		
04.122.0111 2.049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 700,00
02.08 Secretaria Municipal de M.Amb.Urb.Lazer e Turismo		
15.452.0153 2.053	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
15.452.0153 2.056	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.200,00
02.09 Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio		
20.601.0150 2.061	PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.380,00
23.692.0150 2.063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 200,00
20.606.0118 2.064	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER/MG	
3.3.30.41.00	Contribuições	R\$ 1.000,00
02.10 Secretaria Municipal de Transportes		
04.122.0111 2.065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300,00
26.782.0149 2.067	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, MÁQUINAS E VEÍCULOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
13.392.0132 2.081	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
02.01 Gabinete do Prefeito		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

04.122.0115 4.003 CONTRIBUIÇÃO P/AMAMS, ASPEMG, CNM, ADISC e ADISVRU

3.3.50.41.00 Contribuições

R\$ 500,00

02.03 Secretaria Municipal de Administração

09.272.0115 4.006 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.1.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 7.000,00

Total

R\$ 90.628,90

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do exercício de 2005.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 26 de dezembro de 2005 .

